



Câmara Municipal de Manaus Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI N. 208/2017

mão assinada na saol

AUTORIA: Ver.Jaildo dos Rodoviários

EMENTA: DISPÕE sobre a obrigação de as empresas de transporte coletivo urbano disponibilizarem telefonia via rádio ou celular para os motoristas

TRAMITAÇÃO

DELIBERAÇÃO: / /

SITUAÇÃO:

NÃO DELIBERADO

A matéria não foi deliberada no ano de _____. O autor foi comunicado para reapresentar.

ARQUIVE-SE

Em: ____ / ____ / ____

Evelina Santana da Camara
Diretora Legislativa